



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0003282-67.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

RÉU: HELIO DO CARMO DA SILVA, ODAIR JOSE GONCALVES

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **HELIO DO CARMO DA SILVA**, brasileiro, convivente, pedreiro, filho de Idalva Rosa da Silva e Nelson do Carmo da Silva, nascido em 25/03/1984, em Paranavaí/PR, RG n. 91804034 SSP/PR, CPF n. 005.447.561-93, que nos autos da Ação Penal n.º **0003282-67.2017.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 334, *caput*, e art. 334-A, §1º, inciso II, ambos do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)s acusado(a)s acima qualificado(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 07 de abril de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, RF 7394, digitei e conferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: **FABIO FISCHER**

07/04/2020 15:35:21

<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **30785456**



20040715352185200000028033997